

**RESOLUÇÃO Nº. 26/CEPE, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998**



**Aprova o projeto do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Gênero, Idade e Família.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, respondendo pelo exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 01.12.98, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com o § 1º. do inciso VI do art. 4º. da Resolução nº. 06/CONSUNI, de 03.11.94;

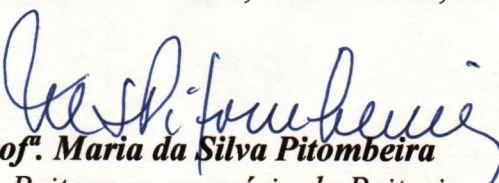
considerando: a) ser necessário desenvolver pesquisas e estudos relativos à família, idade e gênero, envolvendo professores e alunos de graduação e pós-graduação da UFC; b) promover discussões, palestras, seminários, oficinas de trabalho e ciclos de estudos sobre as temáticas de domínio do Núcleo, no âmbito da comunidade acadêmica e da população em geral; c) estruturar acervo bibliográfico, banco de dados, manter intercâmbio, promover estágios e pesquisas em outros núcleos nacionais e internacionais; d) desenvolver projetos de pesquisa e extensão, prestar assessoria a instituições públicas e privadas, promover e intermediar publicação de pesquisa e estudos relativos à área do Núcleo,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13547/97-11, projeto do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Gênero, Idade e Família, vinculado ao Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias, devendo a sua organização e funcionamento reger-se pelas normas estabelecidas na Resolução nº. 06/CONSUNI, de 03.11.98.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de dezembro de 1998.

  
**Prof.ª Maria da Silva Pitombeira**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria